



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.497, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede férias a Assessor Jurídico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias:

ASSESSORIA JURÍDICA	
SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
Luíz Henrique Teles	01/10/2019 A 13/10/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito